



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.869.
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração atribuir nomes às vias públicas e próprios municipais, de pessoas que tenham se destacado em prestação de serviços à população.

Considerando que o Sr. Pedro Alberto Barbosa Cavalca enquadra-se neste perfil, comerciante e morador que foi do Bairro Olaria, colaborou nas festas do bairro ajudando os moradores sempre com muita dedicação.

Considerando que, em razão disso, é dever do Poder Público Municipal em nome da população, retribuir tanta dedicação, atribuindo seu nome à próprio municipal, a fim de imortalizá-lo,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominada **Rua Pedro Alberto Barbosa Cavalca**, a Rua "15", do Conjunto Habitacional "Pe. Gabriel Hiran de Oliveira".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 14 de setembro de 2000.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação